

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**  
**AVISO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO CONCURSAL**  
**TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO**  
**ANO LETIVO 2021 – 2022**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Psicólogo para o Agrupamento de Escolas Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres, de acordo com o decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, a seguinte oferta:

<b>Nº do Horário</b>	12
<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo
<b>Duração do contrato</b>	Anual
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres
<b>Identificação da duração do contrato</b>	Até 31 de Agosto 2022
<b>Número de horas semanais</b>	35
<b>Habilitação/ Área da formação</b>	Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos (habilitação legal para o exercício profissional da Psicologia)
<b>Caracterização</b>	As funções a desempenhar dizem respeito à implementação e ao desenvolvimento de ações, nomeadamente nas áreas da prevenção do abandono e absentismo, da mediação de conflitos em contexto escolar, da regulação do clima de escola e da relação escola-família-comunidade.
<b>CrITÉrios de seleção</b>	Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a graduação profissional sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento. São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados: a) <b>Entrevista – 35%</b> b) <b>Avaliação do Portefólio – 30%</b> c) <b>Nº de anos de experiência – 35%</b> Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação. O <b>Portefólio</b> deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos: i) Apresentação em formato digital; ii) Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência Profissional; iii) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, letra tamanho 12 , tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.

<b>Subcritérios de seleção para a avaliação Curricular</b>	<p><b>a) Entrevista (35%):</b></p> <p>i) Conhecimento técnico aplicado em meio escolar – Ponderação 14%</p> <p>ii) Experiência e conhecimento na área de intervenção em que se insere a contratação de escola – Ponderação 14%</p> <p>iii) Motivação e capacidade de comunicação – Ponderação 7%</p> <p><b>b) Avaliação do portefólio (30%):</b></p> <p>i) Relevância das evidências de ações desenvolvidas, no âmbito da oferta a concurso (Projetos, programas, e ações dinamizados no âmbito escolar / profissional – Ponderação 20%</p> <p>ii) Experiência profissional na área de intervenção – Ponderação 5%</p> <p>iii) Qualidade da reflexão crítica – Ponderação 5%</p> <p><b>b) Experiência profissional (35%):</b></p> <p>i) Mais de 3651<sup>1</sup> dias - 20</p> <p>ii) de 2556 dias a 3650<sup>1</sup> dias - 16</p> <p>iii) de 1826 dias a 2555<sup>1</sup> dias - 12</p> <p>iv) de 1096 dias a 1825<sup>1</sup> dias - 8</p> <p>v) Até 1095<sup>1</sup> dias - 4</p> <p><b>(1) Tempo devidamente comprovado</b></p>
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página eletrónica da DGAE

Será publicada, na Página Web do AESB, a **Convocatória** para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

- a) A Entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Diretora, pela Coordenadora AFC/CD e um docente designado pela Diretora.
- b) Terminado o processo de seleção, será publicada, na página web do Agrupamento <https://aefanzeres.pt/>, a lista final de ordenação dos candidatos.

A comunicação da colocação faz-se através da aplicação da DGAE.

A aceitação da colocação, por parte do candidato a colocar, faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex: área da formação) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.

NOTA: Os portefólios devem ser entregues, em suporte digital, via email, no seguinte endereço [candidatura@aefanzeres.pt](mailto:candidatura@aefanzeres.pt) devendo, no campo “assunto” ser devidamente indicado o número do horário a que se reportam.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 7 de setembro de 2021.

Fânzeres, 9 de setembro 2021

A Diretora  
 Suzana Sistelo